COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 005/2026

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 005/2026, de iniciativa do Prefeito do Municipal de Custódia, que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia submeteu à apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o referido Projeto de Lei, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Através da análise minuciosa feita no presente Projeto de Lei, vislumbramos sua total legalidade pelo fato do mesmo não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, está em plena consonância com a Lei Orgânica deste Município e se pautou a todos os mandamentos regimentais.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, por este modo, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.

Para constar, eu, Vereador **Ednalvo Ferreira de Gois**, Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Custódia, 02 de março de 2026.

ANDERSON CESAR ALVES DE GOIS
PRESIDENTE

EDNALVO FERREIRA DE GOIS
RELATOR

FÁBIO MEDEIROS ROCHA
MEMBRO